



CONFEDERACAODASCOLECTIVIDADES.COM



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA,
RECREIO E DESPORTO

O MOVIMENTO ASSOCIATIVO POPULAR DETERMINADO, SOLIDÁRIO, CONFIANTE, PRESENTE!

Aos Órgãos Sociais
Às Estruturas Descentralizadas
Às Coletividades Elo
Às Filiadas

Caros (as) dirigentes,

Estamos a viver uma fase da nossa vida colectiva que nos desafia a ter calma e não sermos promotores de alarmismos, acções precipitadas ou desânimos. A nossa responsabilidade enquanto (MAP) Movimento Associativo Popular de Cultura, Recreio e Desporto será histórica e por isso, só será avaliada com o devido distanciamento daqui por alguns anos.

Estamos atentos à actual situação do país, e ao que devemos prever e propor para o futuro. Devemos desde logo, pensar num quadro de Economia Social sem fins lucrativos (ES) a que pertencemos e não enquanto sector público (Estado) ou sector privado lucrativo.

O MAP é um sector que intervém essencialmente na prevenção. Não compete ao MAP ser a primeira linha das situações sociais agudas como esta. A primeira linha é o Estado e, no que respeita à ES, por razões históricas, são as Misericórdias, as Mutualidades e as Associações IPSS.

Devemos ter em linha de conta a dinâmica deste processo: as notícias da epidemia na China surgem em Dezembro. Na Europa surgem em finais de Janeiro. As primeiras medidas a nível nacional só são tomadas em finais de Fevereiro. A OMS só declara Pandemia a 11 de Março. A declaração de estado de emergência em Portugal só se dá a 22 de Março.

A Confederação elabora a Nota Interna com o Plano de Contingência a 13 de Março e actualiza o Plano de Contingência a 17 de Março. A partir de 18 de Março a Confederação entra em teletrabalho generalizado (Trabalhadores e Dirigentes), mantendo todo o apoio e serviços informativos às filiadas.

Saem Notas Associativas condizentes com as informações e recomendações em cada momento. Nota Nº 3 (5 Março); Nota Nº 4 (13 e 16 Março); Nota Nº 5 (24 Março). Estas Notas divulgaram as Recomendações da DGS; responderam às primeiras questões levantadas pelas filiadas, caso das Assembleias Gerais; deram orientações para cenários e posições futuras.

Não compete à Confederação antecipar as recomendações da DGS e das decisões do Governo. As recomendações e deliberações destas entidades é que devem balizar os procedimentos e, podendo ser alteradas/actualizadas a qualquer momento, qualquer atitude precipitada da Confederação, seria sempre extemporânea.

Estamos a entrar na fase crítica da crise no que respeita às questões de saúde, denominada por "Mitigação". Ao mesmo tempo, começam a evidenciar-se e agravar-se as consequências económicas e sociais.

**NOTA ASSOCIATIVA**

CONFEDERACAODASCOLECTIVIDADES.COM

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA,
RECREIO E DESPORTO

O Estado, já chamou a intervir o sector privado com fins lucrativos (Hospitais e Clinicas) e as entidades da ES, vocacionadas para a primeira linha. Há sinais de que estes recursos começam a estar esgotados/cansados e a fase crítica só agora foi declarada. Tudo leva a crer que o estado de emergência seja renovado/prolongado e que, se tudo correr como ora previsto, não teremos a crise debelada antes do final de Junho.

Olhando para os indicadores que vão surgindo dia-a-dia, parece-nos ser o momento certo para intervir-mos. Para isso, é preciso que saibamos como fazer e encontrar medidas concretas que contribuam, de facto, para a solução deste grave problema.

Temos a rede associativa disseminada por todo o território (33.000 Colectividades, Associações e Clubes), somos centenas de milhares de Dirigentes experientes na intervenção social colectiva. O MAP é um sector resiliente, resistente e solidário com os seus e com a comunidade onde está inserido.

Temos meios técnicos e logísticos que podem contribuir para o combate à pandemia Covid-19. Em cooperação com as Autarquias e as entidades de Saúde Pública e a Protecção Civil, podemos complementar ou mesmo substituir entidades públicas e privadas em locais a que estes não chegam ou estão exaustos.

Os impactos da COVID.19 no MAP **Medidas de curto prazo/emergência**

Recomendamos:

1. Dar o exemplo de boas práticas, seguindo as recomendações da DGS e as deliberações do Governo e disseminando-as junto dos associados, famílias e comunidade local.
2. Manter o contacto via telefone ou via mail com os associados ou familiares que habitualmente frequentam as colectividades, falando com eles, tranquilizando-os, orientando-os e apoiando-os nas necessidades como alimentos ou medicamentos. Esses serão os primeiros a voltar às colectividades logo que as actividades recomecem.
3. Apoiar os colegas Dirigentes e Associativistas mais idosos ou frágeis por razões de saúde, fornecendo alimentos e remédios a seu pedido.
4. Manter as actividades possíveis via Internet tais como aulas de telemúsica; teledança; teleginástica, à semelhança do que se faz em teletrabalho.
5. Dinamizar grupos de contacto via internet onde sejam recolhidos testemunhos de vida associativa e da história das Colectividades, jogos de sala à distância, poesia ou círculos de leitura, etc.



CONFEDERACAODASCOLECTIVIDADES.COM

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA,
RECREIO E DESPORTO

6. Manifestar apoio físico presencial de Voluntariado Associativo às entidades da Economia Social como Misericórdias, Mutualidades e Associações IPSS locais.

7. Identificar e disponibilizar espaços, recursos logísticos e técnicos junto da Câmara Municipal, Delegado de Saúde Concelhio ou à Direcção Regional de Saúde.

8. Manter a Confederação informada de todas as iniciativas/acções realizadas nesta e na área seguinte, como forma de valorizar e dinamizar o empenhamento associativo.

Medidas de médio prazo/ Maio, Junho e Julho

Recomendamos:

1. Desconhecendo-se a data do fim efectivo da crise, o momento de reinício é ainda uma incógnita. Há que perspectivar vários cenários e colocar várias hipóteses. As datas mais prováveis são: 31 de Maio; 15 de Junho; 30 de Junho.

2. Recalendarizar as actividades que estavam previstas e ainda possam ser realizadas, reajustando as iniciativas ao tempo socialmente disponível que resta do ano associativo e informar os associados, solicitando a estes que paguem as Quotas Estatutárias para contribuírem para a sustentabilidade nesta fase difícil.

3. Que o arranque seja com uma actividade festiva que atraia/mobilize os associados e a comunidade para compensarmos psicologicamente, melhorarmos a auto estima e auto confiança, darmos a volta por cima e assim invertermos o sentimento negativo que se tem vivido.

4. Que sejam identificadas as receitas e despesas do período Março/Junho 2019 e comparadas com o mesmo período 2020.

5. Que sejam apuradas as disponibilidades e necessidades de Tesouraria de curto prazo (60/90 dias) e médio prazo (120/180 dias) para fazer face aos compromissos nesses períodos avaliando a capacidade de solvência financeira.

6. Que solicitem à Câmara Municipal um plano de apoio financeiro de emergência a fundo perdido no mínimo de 1.000€ mês por entidade, para fazer face a compromissos regulares de funcionamento (renda, água, luz, gaz, comunicações, seguros), sendo a autarquia ressarcida pelo Orçamento de Estado.(1)

7. Que preparem processos de candidatura ao Apoio Financeiro de Emergência Associativo junto das entidades financeiras como o Banco Montepio ou Crédito Agrícola, podendo contratar contas caucionadas até 100.000€ com moratória até Dezembro, liquidação até 36 meses e com juros suportados pelo Orçamento de Estado.(1)



CONFEDERACAODASCOLECTIVIDADES.COM



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA,
RECREIO E DESPORTO

8. Que utilizem todas as medidas já anunciadas ou anunciar pelo Governo e que são aplicadas às empresas, quer pela via do Ministério da Economia, quer pela via do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. (1)

Devem informar-se junto dessas entidades. Consultar **(Decreto-lei-10F/2020; e Decreto-lei-10G/2020)**, em anexo.

9. Que tenham sempre disponíveis, os Relatórios e Contas dos anos 2017; 2018 e 2019, bem como outros documentos de valor contabilístico.

10. Que tenham disponíveis e actualizadas as Declarações de não dívida à Segurança Social e Autoridade Tributária (Finanças).

11. A Confederação recomenda que sejam consultadas as entidades financeiras da Economia Social (Montepio e Crédito Agrícola) por serem mais sensíveis às necessidades das nossas instituições.(2)

Notas:

1. Os pontos 6 e 7, são objecto de proposta da Confederação às Câmaras Municipais e ao Governo.
2. Quanto ao ponto 11, a Confederação está em conversações com estas entidades para que possam apoiar o Associativismo.
Daremos mais informação logo que tenhamos resposta.

Lisboa, 31 de Março de 2020

A Direcção

Rua da Palma, 248
1100-394 Lisboa

E-mail: geral@cpccrd.pt—Telemóvel: 916 841 315